

blica, 2.ª série, n.º 280, de 29 de Novembro de 2004 rectifica-se que onde se lê «Dr.ª Anna Guerman, professora auxiliar do quadro de pessoal docente desta Universidade» deve ler-se «D.ª Anna Guerman, professora auxiliar, além quadro de pessoal docente desta Universidade».

20 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 29/2005 (2.ª série). — Por despachos de 3 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferidos por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado Mário José Alcobaça Simões Bernardes, assistente convidado a 40 %, além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com início em 2 de Novembro de 2004.

Licenciado José António Lopes Feio, assistente convidado a 30 %, além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com início em 15 de Novembro de 2004.

Dr.ª Maria Margarida Coutinho Seabra Castel-Branco Caetano, assistente convidada, além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com início em 11 de Dezembro de 2004.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 30/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Clara Margarida Baptista Carvalho, a desempenhar funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Economia desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 30 de Outubro de 2004. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 31/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2004 do presidente do conselho directivo:

Manuel de Seça Pereira Alves, técnico profissional de 1.ª classe do Departamento de Física — promovido a técnico profissional principal do mesmo departamento, após publicação do despacho autorizador no *Diário da República* e posterior assinatura do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Dezembro de 2004. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho (extracto) n.º 32/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro do presidente do conselho directivo:

Mestre Armando Duarte Silva Gonçalves — contratado como assistente convidado, a tempo parcial (60 %), por um ano, com início em 1 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto.)

15 de Dezembro de 2004. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Deliberação n.º 2/2005. — 1 — Por deliberação do senado universitário de 24 de Setembro de 2004, submetida a registo nos termos legais, é criado nesta Universidade o curso de mestrado em Estudos Lusófonos, adiante designado também por curso de mestrado.

2 — A concessão do grau de mestre em Estudos Lusófonos pressupõe:

- A frequência e aprovação nas unidades curriculares que integram o curso de especialização;
- A frequência de um seminário de orientação da dissertação;
- Elaboração de uma dissertação especialmente escrita para o efeito, sua discussão e aprovação.

3 — O curso de mestrado tem uma duração máxima de quatro semestres, de acordo com o plano de estudos constante do anexo à presente deliberação.

4 — O mestrado em Estudos Lusófonos organiza-se pelo sistema de unidades de crédito definido pelo Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio.

4.1 — A inclusão de ECTS no plano de estudos de mestrado destina-se à eventual concessão de equivalências em situações de mobilidade no âmbito do Programa SÓCRATES. Para este efeito, associam-se ao curso de mestrado 120 ECTS, sendo atribuídos 60 ECTS ao curso de especialização e 60 ECTS ao seminário de orientação e à dissertação.

5 — O grau de mestre é certificado por uma carta magistral do modelo aprovado para a Universidade de Évora e será concedido ao aluno que obtenha, cumulativamente:

- Aprovação no curso de especialização, a que correspondem 22,5 unidades de crédito;
- Aprovação no seminário anual de orientação, a que correspondem 3 unidades de crédito;
- Aprovação na dissertação, que não é afectada de unidades de crédito.

5.1 — Pela conclusão, com aprovação, da parte curricular do mestrado (curso de especialização) cabe a atribuição de um diploma de estudos pós-graduados em Estudos Lusófonos, de acordo com o modelo aprovado.

6 — A organização e o funcionamento do curso de mestrado regem-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e pelas directivas constantes das ordens de serviço n.ºs 10/2001, de 24 de Outubro, e 4/2003, de 20 de Fevereiro.

7 — A comissão de curso elaborará e submeterá à aprovação do reitor da Universidade o regulamento a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 216/92.

13 de Dezembro de 2004. — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.

ANEXO

Plano de estudos do mestrado em Estudos Lusófonos

Unidade curricular	Semestre	Carga horária total	Unidades de crédito	Créditos ECTS	Área científica
I — Curso de especialização:					
Teorias e Problemática de História da Expansão Portuguesa	1.º	30T	3	7	História.
A Língua Portuguesa no Mundo	1.º	30T	3	7	Linguística.
Sociologia da Cultura Lusófona: Hegemonias e Modos de Comunicação ...	1.º	30T	3	7	Sociologia.
Lusofonia e Relações Internacionais	1.º	30T	3	7	Ciências Jurídicas.
Optativa	1.º	25T	1,5	4	—

Unidade curricular	Semestre	Carga horária total	Unidades de crédito	Créditos ECTS	Área científica
Ideias e Cultura na Literatura Portuguesa Moderna e Contemporânea	2.º	25T	1,5	7	Literatura.
O Modernismo e a Literatura Brasileira	2.º	30T	3	7	Literatura.
O Modernismo nas Literaturas Africanas em Língua Portuguesa	2.º	30T	3	7	Literatura.
Diferenciação Literária, Globalização e Modernismo	2.º	25T	1,5	7	Literatura.
II — Seminário de orientação	3.º e 4.º	50S	3	30	—
III — Dissertação	3.º e 4.º	—	—	30	—
<i>Totais</i>			25,5	120	

T=Horas teóricas.
S=Horas de seminário.

Quadro das disciplinas optativas

Unidade curricular	Carga horária total	Unidades de crédito	Créditos ECTS	Área científica
Criatividade e Comunicação Intercultural	25T	1,5	7	Estudos Teatrais.
Criatividade na Ciência e na Arte	25T	1,5	7	História da Ciência.
Diálogos Filosóficos entre Portugal e Brasil	25T	1,5	7	Filosofia.
Filosofia e Cultura Portuguesas Contemporâneas	25T	1,5	7	Filosofia.
Literatura Comparada I	25T	1,5	7	Literatura.
Literaturas Ibéricas	25T	1,5	7	Literatura.
Literaturas Latino-Americanas	25T	1,5	7	Literatura.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 3/2005. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras desta Universidade e pela deliberação n.º 25/2004 da comissão científica do senado, de 26 de Janeiro, é aprovado o seguinte:

1.º

Alteração

A deliberação n.º 51/2002 da comissão científica do senado, de 25 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 10 de Março de 2003, onde consta a lista de ramos e especialidades de doutoramento conferidos pela Faculdade de Letras, é alterada conforme a seguir se indica, republicando-se de seguida no anexo I:

- O ramo de História passa a incluir a especialidade de Paleografia e Diplomática;
- A especialidade de Novas Culturas do Espaço Anglófono do ramo de Estudos de Cultura passa a ter a designação de Culturas Anglófonas;
- A especialidade de Novas Literaturas Anglófonas, do ramo de Estudos Literários, passa a ter a designação de Literaturas Anglófonas.

17 de Dezembro de 2004. — O Vice-Reitor, *António Nóvoa*.

ANEXO I

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Letras, confere o grau de doutor nos seguintes ramos e especialidades:

Ramo	Especialidade
Estudos Artísticos	Estudos do Teatro. Estudos Interartes.
Estudos de Cultura	Cultura Alemã. Cultura Brasileira. Cultura Clássica. Cultura Espanhola. Cultura Francesa.

Ramo	Especialidade
	Cultura Grega. Cultura Inglesa. Cultura Italiana. Cultura Latina. Cultura Norte-Americana. Cultura Portuguesa. Culturas Hispano-Americanas. Estudos Alemães. Estudos Americanos. Estudos de Tradução. Estudos Ingleses. Culturas Anglófonas. Teoria da Cultura.
Estudos Literários	Ensino da Literatura. Literatura Alemã. Literatura Brasileira. Literatura Comparada. Literatura Espanhola. Literatura Francesa. Literatura Grega. Literatura Inglesa. Literatura Italiana. Literatura Latina. Literatura Norte-Americana. Literatura Oral e Tradicional. Literatura Portuguesa. Literaturas Africanas de Língua Portuguesa. Literaturas Francófonas. Literaturas Hispano-Americanas. Literaturas Ibéricas. Literaturas Anglófonas. Teoria da Literatura.
Filosofia	Ensino da Filosofia. Epistemologia e Filosofia da Ciência. Estética e Filosofia da Arte. Ética e Antropologia Filosófica. Filosofia Antiga. Filosofia Contemporânea.